

Ato da Diretoria Executiva 066/2010

REGULAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, com o objetivo de normatizar os procedimentos relativos às solicitações de aditamento / prorrogação da vigência dos convênios firmados, torna pública o Regulamento para Solicitação de Aditivos:

Forma de encaminhamento de solicitação.

1. Todos os pedidos devem ser encaminhados em vias originais, assinadas e pelo correio. Serão aceitos pedidos enviados por e-mail desde que estes contenham as assinaturas pertinentes;
2. Os Ofícios devem seguir o modelo determinado pela Fundação Araucária (em anexo);
3. Os pedidos devem ser encaminhados com no mínimo 30 dias de antecedência da data estabelecida para o seu término.
4. Não serão aceitos pedidos que não estejam no padrão estabelecido;
5. As prorrogações deverão obedecer os seguintes prazos estabelecidos:

<i>Programa</i>	<i>Prazos</i>
Organização de Eventos	Prorrogável por no máximo + 6 meses
Publicação Científica	Prorrogável por no máximo + 12 meses
Pesquisa	Prorrogável por no máximo + 18 meses
Infraestrutura	Prorrogável por no máximo + 24 meses

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária baseados nas justificativas apresentadas.

Curitiba, 22 de julho de 2010.

Prof. Dr. Zeferino Perin
Presidente